

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DA
GUARDA REALIZADA NO DIA 19
DE FEVEREIRO DE 2020-----**

Aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, nesta cidade da Guarda, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões ao efeito destinada reuniu a Câmara Municipal da Guarda com a presença dos seguintes elementos: -----

Carlos Alberto Chaves Monteiro, Presidente, Sérgio Fernando da Silva Costa, Maria Lucília Neves Pina Monteiro, Cecília D'Ascensão Escaleira Cardoso Amaro, Ana Cristina Gonçalves das Neves Marques Correia e Manuel Daniel Felizes Simões Santos, Vereadores.-----

ABERTURA

Verificada a existência de quórum o senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram dez horas e trinta e oito minutos, tendo seguidamente colocado à votação a ata da reunião anterior a qual foi aprovada por unanimidade.-----

FALTAS

Verificou-se a falta do Vereador Victor Manuel dos Santos Amaral tendo a Câmara considerado a falta justificada. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Sobre os assuntos de Antes da Ordem do Dia, queria dar conhecimento da tolerância de ponto para o dia de Carnaval, cujo documento penso ser do conhecimento dos senhores Vereadores. -----
Depois, um segundo ponto, o concurso de gravura no Museu da Guarda. O Município, através do Museu, irá realizar, entre os dias 21 e 23 de fevereiro, o Curso de Gravura Água Forte/Água Tinta. É uma ação coordenada pelo Professor

de Belas Artes da Universidade de Salamanca, Professor José Fuentes que nos tem acompanhado há algum tempo, acompanhado pelo Professor António Navarro e a Professora Rute Campanha. O curso irá decorrer no estúdio de gravura do Museu da Guarda. -----

Ponto três. A Câmara fez uma sessão de esclarecimentos sobre o processo de Certificação da Estação Náutica da Guarda, anteontem. São cerca de quarenta parceiros que estão envolvidos, onde estão as Associações, Freguesias e também os Agrupamentos de Escola por serem as entidades que têm diretamente a ver com este processo da Certificação que estamos a desenvolver junto do Fórum Oceano. Em princípio, e de acordo com o andamento normal do processo que está a correr no Município com a ajuda de uma empresa que nos está a apoiar nesta Certificação, julgamos que nos será atribuída no mês de junho, numa das sessões a realizar pelo Fórum Oceano, em Vilamoura. A certificação visa fundamentalmente valorizar as infraestruturas náuticas, fluviais, lagos, lagoas, albufeiras que existem no concelho e, através da articulação entre elas, potenciar turisticamente as mesmas, o território e fazer com que as pessoas possam, efetivamente, não só visitar, mas também dormir neste espaço que abrange Valhelhas, Aldeia Viçosa e também a Quinta da Taberna, em Videmonte. Com a articulação destas infraestruturas e a criação de um pacote turístico que seja motivador e atrativo para quem nos visita, com certeza que, em termos futuros, poderemos candidatar-mo-nos a fundos comunitários. Se não fizermos essa Certificação ficaremos afastados de qualquer investimento cuja importância deixará de ter apoio financeiro comunitário. Claro que poderá ser sempre realizado com fundos próprios do Município, mas se não houvesse essa certificação impedia aqui o benefício e o apoio comunitário e o custo seria muito maior para as finanças da Câmara. Por exemplo, Castelo de Bode tem um espelho de água com mais de 60 km e estão envolvidas diferentes associações, freguesias e

também a Federação dos Desportos Náuticos. São lá realizadas imensas provas no âmbito daquilo que são atividades desportivas náuticas e nós também, aqui na Guarda, até porque já temos dinamizado, ao contrário daquilo que era o passado, com o desporto escolar, a vela, canoagem e o remo. A canoagem menos, na parte da albufeira do Caldeirão mas, com certeza, como foi também referenciado pelo testemunho apresentado pelo Clube de Montanhismo, há diferentes provas e atividades no Zêzere e no Mondego e, por isso, já há também alguma dinâmica nesta área desportiva. Como o Fórum Oceano também defende, é preciso trazer a prática destas modalidades para o interior de Portugal, designadamente onde existem estas infraestruturas. E, por isso, nós, naquilo que tem sido a atividade desenvolvida nos últimos seis anos e naquilo que é a estratégia nacional também para a prática de desportos náuticos no interior, estamos alinhados com essa estratégia e a Certificação insere-se, efetivamente, nesse objetivo. -----

Um quarto ponto tem a ver com a Orquestra Académica Filarmónica Portuguesa, que conta com onze músicos jovens da região. As audições foram realizadas em Lisboa, Porto, Guarda e Covilhã e decidiu-se agregar o maior número de jovens para permitir e dar mais oportunidades aos candidatos e àqueles que querem desenvolver esta veia artística na área da música, concretamente participar nesta Orquestra Académica Filarmónica Portuguesa. É de salientar que foram feitas quatrocentas candidaturas, das quais vieram a ser selecionados cento e dezasseis jovens músicos de todo o País, onze deles, como eu referi, são da região Beira e Serra da Estrela. As audições decorreram entre dezembro 2019 e janeiro de 2020. A Orquestra Filarmónica terá cinquenta e oito jovens na residência artística de abril e oitenta na residência artística do verão. Portanto, é também uma forma de atrair jovens que irão localizar-se nesta região. A Orquestra Académica Portuguesa surge de uma parceria com o Município da Guarda e aposta num projeto de dimensão

nacional e internacional que tem, como principal objetivo, a formação de jovens talentos do País, ao mesmo tempo que se enquadra e é um vetor importante e estruturante da Candidatura da Guarda a Capital Europeia da Cultura 2027. Não o disse, devia ter começado por aí. O senhor Vereador Vítor Amaral está em Lisboa hoje, numa das reuniões onde estão os representantes de todas as cidades candidatas a Capital Europeia da Cultura, motivo pelo qual não se encontra nesta sessão. São estes os assuntos Antes da Ordem do Dia. Devolvo a palavra aos senhores Vereadores.”-----

- **Ana Cristina Correia, Vereadora:** “Muito obrigada, senhor Presidente. Desde já queria congratular-me com o anúncio da nova firma que, possivelmente, trará mais noventa postos de trabalho. Mas não posso deixar de referenciar, infelizmente, o fecho de outras. Também queria que me dissesse algo sobre o Parque dos Camiões TIR que já trouxe uma vez aqui a reunião. Na altura foi-nos dito que a obra tinha sido embargada, coisa que não veio a acontecer, razão pela qual nós, Vereadores do Partido Socialista, enviámos um email. Esse email já tem quinze dias e não obtivemos qualquer resposta. Acho que já estava na hora de nos darem a informação que pedimos sobre este assunto porque nós também fomos eleitos. Estamos cá, fomos eleitos. Temos que dar resposta às pessoas que nos pedem ajuda. É para isso que nós estamos cá, para servir a população, para sermos voz dos que não podem ter voz cá dentro. Mas, pelos vistos, também não somos ouvidos porque passaram mais de quinze dias e nada nos foi informado. -----

- **Manuel Simões dos Santos, Vereador:** “Relativamente aos espaços verdes urbanos, a presença de árvores no meio urbano é, cada vez mais, assumida como um fator determinante à garantia da saúde da Cidade, ultrapassando já, claramente, o clássico conceito de simples elemento estético. São inúmeras e irrefutáveis as evidências do seu contributo para a clara melhoria da qualidade de vida dos

habitantes. Um dos principais benefícios da presença da árvore em meio urbano é o seu contributo como regulador térmico. Concomitantemente, as árvores absorvem CO₂ e libertam oxigénio, desempenhando um papel importante do ponto de vista ambiental e minimizando, inclusivamente, muitos dos impactos ambientais negativos decorrentes do crescimento urbano. Além disso, conferem outros benefícios, nomeadamente, benefícios sociais (melhoria da envolvente da habitação e do local de trabalho); benefícios estéticos (paisagem diversificada através das cores, texturas, formas e densidades de plantas diferentes; crescimento das árvores, dinâmica das estações e contato da população com a Natureza; definição de espaços abertos e enquadramento de vistas de edifícios); e benefícios económicos (valorização do património envolvente; valorização da atividade turística; redução do consumo energético das habitações envolventes (p. ex. ar condicionado e aquecimento)). Contudo, um incorreto planeamento urbano e uma inadequada seleção e localização de árvores e sua manutenção, pode causar grandes impactos negativos, nomeadamente, aumentar o consumo de energia nos edifícios, danificar infraestruturas e causar outros acidentes, pelo que um ordenamento sustentável passa por uma escolha de espécies bem adaptadas ao meio e pela criação de condições para o seu desenvolvimento saudável e equilibrado. Para o efeito, o acompanhamento técnico por profissionais qualificados e a formação dos operadores é fundamental com vista a uma condução adequada da árvore, objetivo que se consegue através de intervenções adequadas, nomeadamente, a poda. A manutenção do arvoredo deve ser atempada e adequadamente efetuada de modo a assegurar o bom estado fitossanitário das espécies, promover um desenvolvimento compatível com o espaço onde se encontram e garantir a segurança de pessoas e bens. Face ao exposto e no que diz respeito à requalificação Urbana dos Arruamentos no Eixo Rodoviário da Av. Dr. Afonso Costa, Av. Alexandre

Herculano, Rua Soeiro Viegas e Alameda de Stº. André, os Vereadores do Partido Socialista vêm solicitar ao Sr. Presidente o esclarecimento cabal das seguintes questões: Quantas árvores se pretendem abater? Quais as árvores/espécies a abater? Qual a localização exata do abate de árvores que constam no projeto? Há pareceres técnicos de suporte à decisão de abate? Existe algum inventário arbóreo da cidade? Solicita-se que toda a informação facultada pelo senhor Presidente de forma oral nesta reunião, seja posteriormente colocada por escrito. -----

- **Ana Cristina Correia, Vereadora:** “Já agora, senhor Presidente, só mais um apontamento. Isto também se deve ao facto de, há mais de quinze dias, termos tentado esta informação e até à data não nos ter sido facultada. Por isso trazer novamente a reunião. Não podemos deixar de acrescentar que falámos concretamente deste espaço de requalificação, mas também temos a lamentar o que se passou no Bairro de São Domingos, em que também houve abate de árvores e podas que, sinceramente, não são as corretas. Penso que, possivelmente, não foram feitas por profissionais para o efeito.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Senhora Vereadora, só conheço um Parque TIR na Plataforma Logística. Tem que especificar melhor a que é que se está a referir. -----

- **Ana Cristina Correia, Vereadora:** “Está lá a firma. Transportes Guardenses.”---

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Há um requerimento feito pela senhora Vereadora a pedir explicações? E deu entrada?” -----

- **Ana Cristina Correia, Vereadora:** “Exatamente, deu entrada. Se quiser posso passar o email.”-----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Portanto, o seu email, enviado ao Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que eu recebi, foi enviado para o senhor Vice-Presidente. O senhor Vice-Presidente encaminhou aos serviços a

avaliação desta situação. Verdadeiramente, se não há uma informação escrita, ficam os seus Vereadores a conhecer até pela informação que transmitiu o senhor Chefe de Divisão. Há um auto de contraordenação, há um auto de embargo. O auto de embargo suspende todas as obras até que se aprecie a legalidade da operação que está a decorrer no território e, como tal, não há nenhum objetivo de coartar. Vamos ver se isto fica claro. Os serviços têm uma imensidão de pedidos, de projetos, de trabalho. Nós temos aqui o pedido feito no dia 5 de fevereiro, hoje é dia 19. Catorze dias, já está preparado. Não vamos agora ser tão rigorosos que, pelo facto de ainda não terem tido uma resposta, já é o Município que não quer comunicar aos senhores Vereadores. Vamos ver se nos entendemos numa coisa. Qualquer munícipe tanto pode falar com os senhores Vereadores da oposição, como pode falar com os senhores Vereadores que têm os respetivos pelouros e, como tal, também por esse motivo, não fica limitado o poder daqueles que não têm voz porque se relacionam com determinados Vereadores do Executivo. Mas, ainda assim, têm também outros caminhos para falar com os Vereadores que têm os respetivos pelouros. E a verdade é que as coisas aconteceram. Até pela informação que chegou agora aqui a esta reunião, demonstra, claramente, que não há nenhuma tentativa, nem um objetivo de retirar informações aos senhores Vereadores. Isso é que eu gostava que ficasse claro. Quer dizer, nós não somos perfeitos. O trabalho, não estamos aqui de braços cruzados, acreditem. Não cai nada no colo de nenhum dos senhores Vereadores deste Executivo e nós fazemos o que podemos. A prova é que o embargo foi feito, está suspenso até que se avalie a legalidade da operação que foi ali desenvolvida pelos particulares. Depois, nós estamos de acordo e somos os primeiros. Tive ontem, de manhã, a plantar cinquenta árvores oferecidas pelo Município, cinquenta árvores oferecidas pelo Rotary Club e cinquenta árvores oferecidas pela ULS, no Parque da ULS. Foram cento e cinquenta árvores, de

diferentes espécies, que espero que tenham a ver com o território, que sejam adequadas. Eu não fiz essa avaliação. Mas, nesta operação, nós fomos promotores. Usámos de alguma colaboração, pro-atividade, para que as árvores possam imperar no meio urbano. No ano passado fizemos o mesmo. Também cento e cinquenta árvores, onde o Município entrou com cinquenta árvores. Uma das primeiras vezes que fizemos algum abate de árvores, plantámos mais de duas mil árvores na cidade. E, como tal, estamos de acordo. Hoje, neste processo de descarbonização, as árvores são um aliado importante na captação de dióxido de carbono, no embelezamento, na estética, no bem-estar. Nós temos a preocupação de manter o que é possível manter. Se, porventura, houver um conflito entre a estratégia de expansão e de requalificação urbana e a localização de algumas árvores, há uma regra que nós aplicaremos sempre. Uma árvore retirada implica sempre a colocação de mais até do que uma árvore, nesse mesmo espaço ou noutros espaços contíguos. Temos que fazer essa gestão porque hoje, mais do que nunca, com as questões ambientais associadas, as cidades têm que respeitar aquilo que são os objetivos de desenvolvimento e sustentabilidade ambiental. Agora, concretamente no projeto que tem a ver com a requalificação da zona da Avenida Afonso Costa, Alexandre Herculano e Soeiro Viegas. Há, de facto, um projeto feito, pensado, estruturado. Recentemente passei ali e também não aprecio as raízes daquelas árvores. Se repararem, no estacionamento da Alexandre Herculano, têm praticamente o alcatrão todo levantado. Como é que vamos fazer? Vamos continuar a repor o alcatrão? Partir o alcatrão? Compor o alcatrão e deixar a árvore? Vamos querer o estacionamento feito daquela forma ou, de acordo com aquilo que é tecnicamente admissível, fazer uma gestão do estacionamento diferente e plantar novas árvores, ou cortar algumas árvores que impeçam a requalificação tal como está prevista? Eu parece-me que é perfeitamente compatível. Não tendo ainda aqui um número de

árvores que é previsto abater, mas será sempre com o princípio de que, aconteça o que acontecer a este nível, nós teremos que repor a massa arbórea que aquele espaço merece, que aquele espaço exige. Isso é um dado adquirido. Podemos ter divergência na forma como vamos requalificar o espaço, no respeito pelas árvores que lá estão que, por acaso, até nem são as mais bonitas. Em termos de copa e de evolução do tronco, acabou por não ser uma evolução. Já vi plátanos muito mais bonitos. Quando andava no Liceu vi plantar aquelas árvores e vi aquelas árvores crescer. Mas, sinceramente, se forem árvores que têm valor ambiental que é preciso preservar, há soluções para as retirar e replantar noutra sítio. E também estaria disposto a assumir isso, se assim se justificar. Agora, aquele tipo de árvore prejudica a requalificação tal como está prevista. Prejudica a infraestrutura que ali está porque a própria Avenida Alexandre Herculano está no sítio da base de cada árvore, está a criar fissura, fracionamento da plataforma do alcatrão que serve de base à estrada. E também limita o estacionamento e a acessibilidade. Portanto, nós iremos ter o máximo de cuidado neste equilíbrio, nesta gestão de respeito pelas árvores que existem naquela Avenida e, ao mesmo tempo, conciliar a obra de requalificação que temos prevista para aquela via. Aquilo que for necessário cortar, teremos que cortar e replantar no mesmo sítio ou em sítio contíguo. É essa a nossa perspectiva. Quanto ao resto e às perguntas concretas que me faz, uma vez que me pede respostas por escrito, evito estar aqui a correr o risco de não ser preciso na minha resposta verbal. E, depois, há aqui uma questão que nós não temos problema nenhum, podemos pensar o projeto em conjunto. Se me disserem que em caso algum defendem o abate de árvores, temos aqui uma dificuldade imensa em concertar posições. Agora, se virmos esta questão com alguma flexibilidade, com certeza que também iremos ouvir a vossa posição e vamos até ao local ver o que está no projeto para cortar. Definimos isso e resolvemos. Agora, são questões que

cada um defenderá e tem o pensamento livre que lhe ocorre defender, quer nesta sessão de Câmara como lá fora. Mas não há aqui nenhum objetivo contra as árvores, não há aqui um objetivo de criar uma cisão, uma clivagem na sociedade, contra e a favor. Portanto, haver aqui alguma moderação, alguma capacidade de entendimento para preservar o que tem que ser preservado, mas também alterar o que nós acharmos que é adequado alterar com vista à modernização, à requalificação, à valorização deste espaço urbano viário. Também dizer uma coisa. Há determinadas árvores, com determinado porte, em determinados pontos urbanos, que criam um risco potencial. Não o risco efetivo. Mas há um risco potencial para a vida das pessoas. Porquê? Porque são de grande porte, não sabemos o estado em que está exatamente a árvore. Temos feito um esforço nesse sentido, de apurar se ela está com saúde ou se já padece de alguma anomalia que a pode prejudicar. Mas, além disso, hoje também temos que entender que há uma relação entre o porte da árvore e aquilo que são as alterações climáticas. Eu não sou técnico, mas uma árvore com um peso enorme, com determinada força de vento, pode prejudicar e criar um risco potencial para a zona onde está. Isto também tem que ser ponderado. Portanto, são questões técnicas que é pertinente colocar em cima da mesa. Temos que estar cada vez mais sensíveis nessa área, para tomar decisões corretas. Há momentos em que temos que conciliar as requalificações urbanas com a existência das árvores e se colidir, de forma radical, com aquilo que é a perspetiva da requalificação, não devemos ter uma visão fundamentalista, se me permitem a expressão, de nunca assumir o corte de uma árvore. Mas, se tiver que ser, existir sempre esta obrigação de criar sustentabilidade do ponto de vista da plantação de novas árvores. Queria também dizer à senhora Vereadora Cristina que nós não fizemos podas em S. Domingos. Não somos responsáveis pelas podas no Bairro de S. Domingos. A Junta de Freguesia fez as podas. Nós fizemos o corte de

três ou quatro cedros que lá estão. Isso é que é da nossa responsabilidade. E aquelas podas que, eventualmente nesses cedros, poderíamos pensar que era uma poda, não. Eu próprio fui enganado. O que acontece é que foi um camião com o cesto para cortar os três cedros, fruto daquilo que foi a necessidade de os cortar do ponto de vista técnico, mas também daquilo que foram as reclamações das pessoas que ali vivem. Eu estou a falar dos cedros, não estou a falar dos plátanos. Não fomos nós que fizemos a poda dos plátanos e a Junta de Freguesia pediu-nos ajuda para o corte dos três ou quatro cedros. Acontece que há um momento, de um dia para o outro, em que aparece o coto de um cedro e aparece um tronco completamente despido de qualquer folhagem. Mas esses foram abatidos, esses não foram podados, foram abatidos. E foram abatidos, como referiu o Presidente da Junta, por opção dos moradores, por opção técnica e nós prestámos colaboração no corte desses cedros. Mas já não prestámos colaboração na poda das restantes árvores, ou seja, dos plátanos. -----

- **Ana Cristina Correia, Vereadora:** “Em relação ao abate do Bairro de S. Domingos, o senhor presidente diz que teve várias pessoas, moradores, a dizerem para cortar. A informação que eu tenho, tenho vários moradores daquela mesma zona a dizer que não foram a favor daquele trabalho. Portanto aqui temos um problema, se calhar, de pessoas. Mas isso não interessa, já está feito. Também já não há nada a fazer agora. Mas queria deixar-lhe um desafio. Porque não fazer um regulamento de gestão do parque arbóreo da cidade? Seria um trabalho que, se calhar, era um levantamento correto do estado das árvores de grande e médio porte em ambiente urbano, exatamente a dizer o que fazer e o que não se devia fazer. Porque plantar só as árvores, como o senhor presidente referiu, não chega. Temos o exemplo da Avenida de Salamanca, as árvores que foram lá plantadas estão a morrer porque não são alimentadas, a rega tem sido escassa. Então, também não

vale a pena dizermos que cortamos mas plantamos duas ou três. Se elas não vingam também não vale a pena. Portanto, deixava esta sugestão do regulamento de gestão. Nós também temos gosto e poderíamos participar nele. -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Tenho a dizer o seguinte. Há pouco referi que das duas mil árvores que foram plantadas morreram algumas e foram todas substituídas. Se, por ventura, na Cidade de Salamanca estiver alguma árvore a morrer, ou se morreu, nós substituímos. Repomos e o meu princípio mantém-se, a reposição das árvores que estão plantadas. E, se alguma morrer, ou porque faltou a água ou por outro motivo qualquer, nós iremos repor porque aquela Avenida justifica ter árvores. Portanto, se estiverem a morrer eu garanto isso. O regulamento é uma ideia. Podemos lançar essa ideia e ver em que medida este regulamento beneficiará, de uma forma mais eficiente e eficaz, a gestão do parque arbóreo da cidade. Fica essa nota. A primeira questão que colocou. Eu ouvi na rádio até moradores dizer que eram a favor daquele abate de cedros. Agora, não sei se são mais a favor ou contra. Haverá para os dois lados da questão, uns são a favor, outros são contra. Senhora Vereadora, eu queria era, nesta matéria, sem subterfúgios, com clarividência, perceber... e concordo em grande parte com o que o Vereador Manuel referiu aqui, estamos de acordo com os princípios todos que referiu e temos que preservar efetivamente a existência das árvores. E trabalharmos de uma forma que seja conciliável entre gestão urbana viária e a própria gestão da cidade com o equilíbrio que as cidades têm que ter de respeito para com as árvores que já existem e, em última instância, repor aquilo que for destruído em função das obras de requalificação e de urbanização da cidade. -----

ORDEM DO DIA

Ponto 1 - Iª Revisão ao Orçamento do Ano de 2020 - Alteração Orçamental Modificativa - Discussão e Votação e Posterior Envio à Assembleia Municipal:

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º206/2020

Em 01 de janeiro de 2020, as Autarquias Locais alteraram o sistema de contabilidade para o SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei nº192/2015, de 11 de setembro, com as respetivas alterações. -----

A contabilidade orçamental é regulada pela Norma de Contabilidade Pública nº 26 – Contabilidade e Relato Orçamental. -----

As alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas.

As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial.-----

A alteração orçamental modificativa é aquela que procede à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento do montante global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor. -----

A presente proposta diz respeito a uma alteração orçamental modificativa – 1ª Revisão ao Orçamento, implicando um aumento do Orçamento Inicial, no montante de 9 016 598,56€, resultante da incorporação do saldo de gerência e de reforços nos montantes da receita proveniente de projetos cofinanciados, traduzidos nas seguintes variações:-----

» Na receita:-----

- Incorporação do saldo de gerência no montante de 7 826 598,56€;-----

- Reforço nos montantes da receita proveniente de projetos cofinanciados no montante de 1 190 000,00€.-----

» Na despesa: -----

- Grandes Opções do Plano (GOP) – 8 866 598,56€; -----

- Orçamento – 150 000,00€. -----

Considerando os mapas em anexo, apresenta-se o resumo da 1ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano do ano de 2020:

Receita		Despesa	
Reforços		Reforços	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	2 382 000,00 €
Receitas Capital	1 190 000,00 €	Despesas Capital	6 634 598,56 €
Saldo da Gerência Anterior	7 826 598,56 €		
Subtotal	9 016 598,56 €	Subtotal	9 016 598,56 €
Anulações		Anulações	
Receitas Correntes		Despesa Correntes	
Receitas Capital		Despesas Capital	
Subtotal		Subtotal	
TOTAL	9 016 598,56 €	TOTAL	9 016 598,56 €

Com a presente alteração orçamental modificativa o Orçamento totaliza um valor global de 60 890 798,56€. -----

Nesta conformidade, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: ----

- Aprovar a proposta da 1ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano do Município da Guarda, para o ano de 2020, nos termos da alínea c) do nº1 do artigo 33º do Anexo I da lei nº75/13, de 12 de setembro, na sua atual redação; -----

- Submeter esta proposta de Revisão à Assembleia Municipal para que esta aprove nos termos da alínea a) do nº1 do artigo 25º da Lei 75/13, de 12 de setembro, na sua atual redação.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Nós estamos a integrar o saldo da gerência anterior do ano de 2019, no orçamento que está em curso no ano 2020. Esse valor é de 9 milhões e 16 mil euros, sendo que 7.8 milhões resultam diretamente da incorporação do saldo da gerência anterior e 1.1 milhões de euros, resulta do reforço na receita proveniente de projetos cofinanciados neste montante. Ou seja, mais concretamente, nós pedimos novo apoio financeiro para as obras da

Escola da Sé. Esse apoio que dará lugar a uma segunda fase das obras de requalificação neste valor e, como tal, tivemos que o integrar no orçamento por que beneficia... nós vamos beneficiar deste reforço de verba, ao nível da receita e claro que depois terá o respetivo custo quando executarmos a obra. A soma destes dois valores dá os tais 9 milhões que têm que ser integrados no valor do orçamento, sob pena de não poderem ser usados se não estiverem previstos no orçamento. Claro que depois, na parte do saldo da gerência anterior, o valor de 7.8 milhões nós reafectámos, designadamente às comparticipações de obras de investimentos feitos do Município, que tinham, de facto, um valor previsto um pouco aquém do valor real das obras e com certeza que esta incorporação deste montante irá reforçar a dotação financeira, que nós já tínhamos previsto no orçamento quando o elaborámos em outubro de 2019. Com este dinheiro disponível, agora vamos reafectá-lo a outras áreas que já tinham verbas inscritas, mas que reforçámos as verbas neste montante de 7.8 milhões de euros, em valores arredondados.”-----

- **Ana Cristina Correia, Vereadora:** “Apesar de ser um ato de contabilidade pública, verificámos as alterações de rubricas e vamos manter a nossa votação do orçamento, que é contra.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Nem é abstenção, é contra.”-----

A Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e dois votos contra dos Vereadores Ana Correia e Manuel Simões Santos, aprovar a 1ª Revisão ao Orçamento do ano de 2020 e submeter o documento à discussão e votação da Assembleia Municipal. -----

Ponto 2 - Concessão do Serviço Público de Transportes Coletivos de Passageiros da Guarda - Concurso Público - Aprovação das Formalidades do Procedimento - Discussão e Votação e Posterior Envio à Assembleia Municipal: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º207/2020

Considerando que: -----

A Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, aprovou o Regime Jurídico do Serviço Público de Transportes de Passageiros (RJSPTP), revogando o RTA - Regulamento de Transportes em Automóveis (Decreto n.º 37272, de 31 de dezembro de 1948); -----

O RJSPTP aplica-se às autoridades de transportes (AT) e aos operadores de serviço público que se dedicam à exploração do serviço público de transporte de passageiros em diversos modos, designadamente no rodoviário; -----

O RJSPTP estabelece o regime aplicável ao planeamento, organização, operação, atribuição, fiscalização, investimento, financiamento, divulgação e desenvolvimento do serviço público de transporte de passageiros, incluindo o regime das obrigações de serviço público e respetiva compensação;-----

Nos termos do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP), os municípios são as autoridades de transportes competentes quanto aos serviços públicos de transporte de passageiros de âmbito municipal; -----

O Município da Guarda pretende desenvolver estratégias que visem incentivar e promover modos de deslocação alternativos ao automóvel, através da implementação de uma rede de transportes públicos adequada às reais necessidades dos utilizadores; -----

Tenho a honra de propor que a Câmara delibere:-----

- Nos termos do disposto na alínea b) do n.º3, conjugado com a subalínea ccc) do art.º33º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar e submeter à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea p) do n.º1 do artigo 25.º da mesma Lei: -----

- Abertura de um procedimento de concurso público de concessão, com publicitação internacional, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 20º do CCP. ---
- Aprovação das peças procedimentais, nomeadamente programa de concurso, caderno de encargos e respetivos anexos. -----
- Autorização para que a Câmara Municipal celebre contrato de concessão e fixe as respetivas condições gerais.” -----
- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Este concurso público é o primeiro que alguma vez foi feito na história do Município da Guarda. Nunca foi feito, ao nível dos transportes urbanos, qualquer concurso desta natureza e nós pomos assim, com este concurso, espero eu, fim a uma forma de contratualização que agora ganha, de facto, os fóruns próprios daquilo que, face às necessidades dos transportes da cidade e àquilo que são e é o regime legal aplicável, nós conseguimos agora efetivamente dar uma devida sustentação, através daquilo que é a forma legal, às necessidades de transportes coletivos de passageiros da Guarda. Todavia, e face a um estudo que foi desenvolvido, há cerca de um ano, ou ano e meio, por uma empresa que nos ajudou também a elaborar as peças do concurso... e não se esqueçam que a primeira vez que nós decidimos fazer este concurso, ainda foi no ano de 2018. Em 2019, em janeiro, fizemos a publicação no jornal oficial da União Europeia que íamos lançar o concurso público, tem que ser lançado com um ano de antecedência. E reparem. Pensámos isto em 2018. Iniciámos a primeira formalidade de conhecimento na Europa que íamos lançar este concurso, em janeiro 2019. E estamos em fevereiro de 2020 com o processo concluído para poder... ainda não é chegar ao mercado. O que nós estamos a fazer é aprovar estas peças do concurso na Câmara. Estas peças aprovadas aqui na reunião de Câmara terão que ir à Assembleia Municipal. Depois de estarem devidamente aprovadas por estes dois órgãos, tem que ir a parecer da autoridade dos transportes terrestres.

Sem este parecer, não podemos lançar este procedimento e, depois de a autoridade emitir um parecer favorável, esperemos que o mesmo seja obtido, nós lançaremos ao mercado este concurso nas condições que, no fundo, já vos foram transmitidas mas que eu, em resumo, poderei também aqui, de forma sintética, referir. Nós, em termos de quilometragem anual, tínhamos uma rede de 241,340 km, que vai passar para 311,753 km. Ou seja, um aumento de 29%, em termos de quilometragem. As cinco linhas já existentes serão reestruturadas, já estão no âmbito das peças processuais do concurso público dos transportes urbanos. Foram reestruturadas quatro linhas com percursos mais extensos nos períodos de ponta e mais reduzidos nas restantes horas do dia. E uma quinta linha, chamada a linha vermelha, a garantir um circuito interno/circular no centro cívico e Centro Histórico da cidade. Oferta reforçada nos períodos de ponta, nas horas de entrada e saída das escolas e da maioria dos serviços da cidade. Fora dos períodos de ponta, propõe-se uma redução da oferta, dado o decréscimo na procura do transporte público. Foi ainda tido em consideração os horários dos comboios, em especial do intercidades com os horários da linha verde e linha azul. Ou seja, há aqui uma coordenação mais efetiva no intermodal, designadamente do comboio e também do transporte rodoviário e, ao mesmo tempo, vamos nos focar naquilo que são as necessidades mais prementes das pessoas, que são as horas de ponta, as horas de entrada e saída nas escolas, nos serviços. Reforçar a oferta também com o objetivo de captar mais cidadãos para a rede. Com esta proposta, temos a convicção que existirá uma melhoria nos acessos aos bairros da cidade da Guarda e designadamente ao centro da cidade, às Escolas, ao IPG, ao Hospital e aos Centros de Saúde, à estação de caminho-de-ferro, e à Plataforma Logística. Há também uma melhoria substancial nas condições do serviço prestado. Os autocarros tipo urbano nas horas de ponta e minibus fora das horas de ponta. Também a melhoria da idade média da frota, que

deverá ser inferior a 16.5 anos. Nenhum autocarro poderá ter mais 17 anos. Ou seja, este é um contrato para 5 anos e queremos que, no final de 5 anos, nenhum ultrapasse mais do que uma idade de 17 anos. Nenhum veículo da frota poderá ter classe de emissão inferior ao Euro IV. Portanto, também em termos de emissões de dióxido de carbono, nós, de acordo com aquilo que é a tabela que estabiliza os valores de emissão, consideramos que é condição o respeito também pelas emissões de dióxido carbono. Existe também uma maior aposta na informação aos passageiros e no controle de serviço de transporte prestado. Investimento no sistema de apoio à exploração e da bilhética integrada e aposta-se igualmente na melhoria da qualidade de informação aos passageiros. Nós temos hoje um custo anual, nos transportes urbanos, de quase 150 mil euros mas, este concurso, terá um valor base de 215 mil euros. Estas necessidades, esta melhoria na rede que nós consideramos que vem trazer mais adaptabilidade àquilo que são as necessidades das pessoas, temos a afirmar que resultou também de um trabalho, não foi só técnico dessa empresa, mas também de um questionário que foi feito, ao longo de vários meses, nos próprios transportes urbano. Essa equipa interpelou diversos passageiros no sentido de colher as melhores informações, também para dar resposta a esta necessidade premente do concelho. Nós quisemos pensar a rede, abrir um concurso público para que houvesse, de facto, esta possibilidade de o mercado responder cabalmente às nossas necessidades. Mas a dificuldade técnica, a exigência que um procedimento destes tem, não é compatível, nem muitas vezes a capacidade instalada nos Municípios é suficiente para nós darmos uma resposta imediata a uma necessidade que é profunda, como é a necessidade do serviço público de transportes urbanos. E, por isso, também referi que é primeira vez que se faz um concurso público na cidade da Guarda. E isso é bem demonstrativo, se não se fez, porque é que seria que nunca foi feito um procedimento destes? Mas

levou o seu tempo, tal como outras coisas que o Município está a desenvolver. Às vezes o tempo gastasse num dossiê como este. São estas folhas o resultado de um trabalho de mais de um ano. E com certeza que, durante um ano, ouvimos tudo e mais alguma coisa. Que é insuficiente, que somos incapazes, que não demos resposta. E fomos dando sempre respostas pontuais às necessidades que vinham a esta mesa e vinham a esta Câmara. E demos. O Instituto Politécnico, ainda hoje nem a associação de estudantes consegue dizer que a linha e os horários que definimos, para resolver a necessidade do Instituto Politécnico da Guarda, é insuficiente. Porque nós demos resposta. Pese embora este trabalho que aqui está a ser feito. Pese embora o caderno de encargos que está subjacente a este concurso. Portanto, não temos dúvida que é preciso fazer o trabalho da formiga para depois podemos chegar ao fim e dizer valeu a pena. Mas não deixei de o referir. Espero que o mercado responda às necessidades e ao caderno de encargos que estão... e é um mercado europeu, não é um mercado nacional. Estamos a abrir isto a todos os operadores europeus, por isso é um concurso público internacional. Um concurso público internacional para cinco anos, cujo valor dos cinco anos, 215x5 dará 1.103 milhão de euros, para este concurso público dos transportes urbanos da cidade. Por este valor, cinco anos, é plurianual, ainda tem que ir ao Tribunal de Contas que é mais outra exigência. O trabalho da Câmara foi feito. Nós agora só temos que remeter às entidades e lançar o procedimento. Logo que respondam, nós depois daremos nota, nesta Câmara, àquilo que aconteceu no âmbito desta matéria.”-----

- **Ana Cristina Correia, Vereadora:** “Senhor Presidente, este é um assunto que já por mim foi levantado em reunião e que espero que, finalmente, seja tratado convenientemente para a população. Mas não posso deixar também de reforçar o que, já na altura, eu falei. Se o PS estivesse a governar a cidade, chamava a si os transportes públicos coletivos, à imagem do que se passa no resto do País. Acho

que temos que ser mais ambiciosos. Portanto, deixava este esclarecimento e claro que vamos votar a favor.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Nesta matéria, repare. Nós já vimos o Governo da geringonça a tornar público equipamentos de saúde que eram privados, e, agora, no pós-Governo da geringonça, assistimos o Partido Comunista a dizer: não, mas o hospital x deve ser público e o Governo, na pessoa do seu Primeiro-Ministro António Costa, diz que deve ser privatizado. Portanto, esta é sempre uma questão que pode vir a debate, os transportes serem públicos mas sob gestão privada. Porque, ainda assim, nós temos a tutela das necessidades que pretendemos satisfazer por operadores privados. Mas as necessidades, quem as afirma, somos nós. Nós é que dizemos o queremos e, portanto, a necessidade, que é a substância do problema, está resolvido. Mas claro, irá sempre sobrar esta questão. Se o Município deve gerir esta matéria dos transportes públicos urbanos, ou se devemos concessionar através de concurso público este tipo de transportes. Mas quero dizer que a tradição do Partido Socialista não foi essa. Nós estamos cá há seis anos e o Partido Socialista, nos anteriores Executivos da Câmara, desde o 25 de abril, foi exatamente este modelo. De maneira que esse é sempre um problema que não me diz respeito a mim. Por acaso, nós estamos confortáveis com este modelo.” -----

- **Ana Cristina Correia, Vereadora:** “Senhor Presidente, deixe o passado. Está sempre a falar no passado. Fale no futuro e no presente.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Eu gostei sempre muito de história e aprendo muito com a história e aprendo, principalmente, a não cometer os erros do passado, se conhecer bem passado. E eu, no presente, como não quero cometer erros ou diminuir essa dimensão de cometer erros, olho para o passado e vejo o que é que aconteceu. Olhe, este já não vou cometer. Poderei cometer outros. É importante refletirmos no passado também, mas não ficarmos presos a ele. Aí eu

concordo, se era isso que queria dizer a senhora Vereadora, eu concordo consigo. Agora, o passado é muito importante para perspetivar o futuro. Não é uma frase minha. É já um cliché. Há muita gente que o refere, mas eu concordo muito com isto. O futuro devemos, no presente, definir as metas e os objetivos, mas sem esquecer o passado. Muito obrigado.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os termos da proposta, procedendo em conformidade e nomear o seguinte Júri, devendo o presidente nas suas faltas ou impedimento ser substituído pelo 1º vogal efetivo.-----

Membros efetivos:-----

Presidente – Rita Sofia Guerra da Cruz Teimão Figueiredo; 1º Vogal – Teresa Augusta dos Anjos Fernandes; 2º Vogal – José Alberto Dias Gonçalves.-----

Suplentes: -----

1º Vogal – Carlos Manuel Rodrigues; 2º Vogal – Anabela Lorga Farias Sanches.

Deliberou ainda submeter o processo à discussão e votação da Assembleia Municipal.-----

Ponto 3 - Manutenção de Faixas de Gestão de Combustível - Concurso Público

- Aprovação das Formalidades do Procedimento: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta do senhor Vice-Presidente do seguinte teor:-----

Proposta VPCM n.º389/2020

Considerando que: -----

1 - O Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios do Concelho da Guarda e a legislação em vigor relativa à Defesa da Floresta, preveem a gestão de faixas de gestão de combustível associadas à rede viária municipal e aos polígonos industriais. -----

2 - A manutenção destas faixas, promove a redução dos efeitos da passagem de incêndios, protegendo de forma passiva as vias de comunicação, permitindo e facilitando uma intervenção direta de combate ao fogo. -----

3 - Os combustíveis devidamente cuidados nestas faixas, permitem que estas, possam servir de corredor de emergência se necessário. -----

4 - Estas ações além de necessárias são legalmente impostas e preventivamente primordiais.-----

5 - O valor está devidamente cabimentado na rubrica orçamental – 0102 020203 GOP 31.0.2020/5039. -----

Nesta conformidade,-----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente, que se digne submeter a presente proposta ao órgão Executivo para que delibere; -----

Ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3º e alínea t) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a abertura de concurso público para “Manutenção de Faixas de Gestão de Combustível”.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta e proceder à abertura do procedimento de concurso público, aprovar as peças do procedimento e nomear o seguinte júri, devendo o presidente nas suas faltas ou impedimento ser substituído pelo 1º vogal efetivo. -----

Membros efetivos:-----

Presidente – Catarina Sofia Marques Coimbra; 1º Vogal – Susana Maria da Silva Rebelo; 2º Vogal – Luís Miguel Saraiva Fernandes Fontes. -----

Suplentes: -----

1º Vogal – Filipa Susana Tadeu Pires; 2º Vogal – Manuel Freitas Pinto. -----

Ponto 4 - Concessão dos Campos de Ténis das Piscinas Municipais da Guarda e Criação de Campos de Padel - Discussão e Votação e Posterior Envio à Assembleia Municipal: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º208/2020

Considerando,-----

Que o Complexo de Piscinas Municipais, enquanto espaço privilegiado de fruição desportiva e lazer, necessita melhorias no que respeita aos campos de ténis, adequando-o às necessidades de públicos cada vez mais atentos e exigentes;-----

As experiências bem-sucedidas de concessões de espaços para prática e requalificação de equipamentos desportivos (campos de ténis e padel);-----

O interesse na promoção de uma melhor e mais estreita articulação entre as atividades desportivas e a iniciativa privada, impulsionadora de uma nova dinâmica e atração de públicos; -----

A oportunidade de criação na cidade da Guarda de uma nova modalidade desportiva, o PADEL, que tem tido uma evolução muito forte a nível nacional e internacional.-----

Considerando ainda,-----

Que a concessão salvaguardará a atividade da programação desportiva regular do Complexo de Piscinas Municipais;-----

Que a concessão da exploração dos Campos de Ténis, sua requalificação e implementação de novas infraestruturas, permitirá melhorar o serviço prestado e aumentar a atratividade deste importante espaço desportivo; -----

Nesta conformidade, proponho ao digníssimo Órgão Executivo a aprovação da presente Proposta e que, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3º e da alínea ccc) do n.º1 do artigo 33º da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, delibere

apresentá-la à Assembleia Municipal, atenta a competência desta, para que a mesma autorize a Câmara Municipal a celebrar o ora proposto contrato de concessão e fixe as suas respetivas condições gerais, constantes dos documentos anexos a esta proposta, da qual fazem parte integrante, nos termos da alínea p) do n.º1 e alínea k) do n.º2 do artigo 25º da supra referida Lei n.º75/2013.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta e proceder à abertura do procedimento de concurso público, aprovar as peças do procedimento e nomear o seguinte júri, devendo o presidente nas suas faltas ou impedimento ser substituído pelo 1º vogal efetivo. -----

Membros efetivos:-----

Presidente – Alexandra Isidro; 1º Vogal – Pedro Almeida; 2º Vogal – Isidro Almeida. -----

Suplentes: -----

1º Vogal – Teresa Augusta Fernandes; 2º Vogal – Rui Nascimento. -----

Deliberou ainda submeter a proposta à discussão e votação da Assembleia Municipal.-----

Ponto 5 - Firma Jorge Menoita, Unipessoal, Lda. - Pedido de Renúncia ao Direito de Reversão e Direito de Preferência do Lote N.º199 da PLIE:-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º205/2020

Considerando que: -----

A firma Jorge Menoita, Unipessoal, Lda., matriculada na competente Conservatória do Registo Comercial e NIPC 514 945 354, com o objeto social de “Atividades de restauração e bebidas. - Comércio a retalho com predominância de produtos alimentares, bebidas, tabaco e produtos de higiene pessoal. - Máquinas de venda automática”, é desde 24 de julho de 2018, a legítima proprietária do prédio urbano,

constituído por terreno para construção urbana, denominado lote n.º199, sito na Plataforma Logística de Iniciativa Empresarial da Guarda; -----

De acordo com o pedido dirigido a esta edilidade, a firma acima mencionada tem necessidade de recorrer a um empréstimo bancário, junto da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, de forma a consolidar o investimento, o que obriga à hipoteca do referido lote de terreno; -----

O n.º2 do artigo 21.º e o n.º3 do artigo 22.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes para a Instalação de Atividades Económicas do Município da Guarda, prevê o direito de reversão e o direito de preferência, respetivamente, para a plena posse e propriedade do Município da Guarda, designadamente, em caso de incumprimento de prazos estabelecidos para o início e a conclusão da construção;--

O direito de reversão e o direito de preferência impedem a constituição de hipoteca do lote já adquirido pela firma, inviabilizando a linha de crédito necessária para a construção do imóvel;-----

A Câmara Municipal, por deliberação, pode renunciar ao direito de reversão dos lotes, caso o empréstimo a contrair seja para a construção de imóveis e sempre que tal se mostre necessário para viabilizar a constituição de hipoteca para garantir tal empréstimo, conforme estabelecido no n.º9 do artigo 23.º e no n.º8 do artigo n.º22 Regulamento n.º123/2009 – Regulamento Município de Atribuição de Lotes para Instalação de Atividades Económicas do Município da Guarda – publicado no Diário da República II Série n.º56, de 20 março de 2009, alterado pelo Edital n.º680/2014, publicado no Diário da República n.º144, II Serie de 29/07/2014.-----

Nesta conformidade, proponho que a Câmara Municipal da Guarda delibere: -----

Renunciar ao direito de reversão e ao direito de preferência, no caso de execução por empréstimo bancário contraído pela firma Jorge Menoita, Unipessoal, Lda., com o NIPC 514 945 354, para a construção do imóvel no lote n.º199, sito na

PLIE, Freguesia de Casal de Cinza, Concelho da Guarda, inscrito na matriz respetiva sob o artigo n.º1589 e descrito na competente Conservatória do Registo Predial sob o número 2297, da mesma freguesia, conforme previsto no n.º9 do artigo 23.º e no n.º8 do artigo 22.º, do Regulamento n.º123/2009 – Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes para Instalação de Atividades Económicas do Município da Guarda – publicado no Diário da República II Série n.º56, de 20 março de 2009, alterado pelo Edital n.º680/2014, publicado no Diário da República n.º144, II Série de 29/07/2014.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, renunciar ao direito de reversão e ao direito de preferência do lote 199 da PLIE de acordo com a proposta. -----

Ponto 6 - Concessão de Apoio Extraordinário à IPSS "AIIR - Associação de Apoio à Inclusão de Imigrantes e Refugiados" no Âmbito da Intervenção Social:-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vereadora Lucília Pina Monteiro do seguinte teor: -----

Proposta VLPM n.º28/2020

Considerando que: -----

A instituição “AIIR – Associação de Apoio à Inclusão de Imigrantes e Refugiados” é uma instituição de solidariedade social jovem, de pequena dimensão, que se propõe promover um projeto inovador no acolhimento e integração de famílias de refugiados;-----

Esse projeto – Projeto LAR – vai ser implementado em território do concelho da Guarda;-----

O projeto prevê criar condições habitacionais para as famílias a acolher;-----

O projeto pode promover a fixação de novas populações no interior;-----

Porém, a juventude da associação, a pequena dimensão e encargos inerentes, vêm dificultando o desenvolvimento do projeto com sustentabilidade. -----

Neste momento um apoio financeiro destinado à reabilitação das habitações permitirá ultrapassar algumas das dificuldades e garantirá a continuidade do Projeto LAR. -----

Nesta conformidade,-----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno órgão executivo, para apreciação e votação, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3.º; alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º; e nas alíneas o) e v) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a atribuição de um apoio extraordinário no valor de 3 300€ à Instituição Particular de Solidariedade Social “AIIR – Associação de Apoio à Inclusão de Imigrantes e Refugiados”. -----

O valor supra identificado, encontra-se devidamente cabimentado na rúbrica orçamental 0102/040701 e GOP 232 2020/5023.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Este é aquele projeto que está a ser desenvolvido na Ima. Nós tivemos ocasião de ter visitado este espaço, de ter falado com os seus representantes, de ter percebido das dificuldades que este projeto tem em dar passos em frente e procurámos dar também uma pequena ajuda. Percebemos claramente que é preciso apoiar numa dimensão ainda muito maior do que aquela que o Município está a fazer. Mas, num conjunto de primeiras necessidades e de acabar uma ou duas habitações. Uma habitação já. Nós estamos a dar este apoio para acolher já família de refugiados neste espaço. Muito obrigado.”

A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio de acordo com a proposta.-----

Ponto 7 - Implementação de Medidas de Eficiência Energética no Sistema de Iluminação Pública (SIP) na Cidade da Guarda - Aprovação do Projeto de Execução das Medidas de Melhoria da Eficiência Energética: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta do senhor Vice Presidente do seguinte teor:-----

Proposta VPSC n.º388/2020

Considerando que:-----

1 – Foi concedido o visto relativo ao contrato de implementação de medidas de eficiência energética no sistema de iluminação pública na cidade da Guarda, no dia 19 de dezembro de 2019, tendo o mesmo sido comunicado em janeiro de 2020 ao consórcio adjudicatário;-----

2 – Nos termos do disposto na cláusula 16ª do caderno de encargos, o cocontratante deve submeter à aprovação do contraente público os projetos de execução das medidas de melhoria da eficiência energética no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da consignação;-----

3 – Os projetos de execução das medidas de melhoria da eficiência energética contraente público deve pronunciar-se no prazo de 20 (vinte) dias a contar da respetiva apresentação (que ocorreu em 20-01-2020); -----

4 – Dos projetos e melhorias apresentadas, foi apurado pelos serviços da divisão de planeamento, obras e urbanismo, com a implementação do projeto de execução, uma partilha de poupança garantida em 21,01% e uma partilha de medidas adicionais de 25%, assim como uma redução de consumos de 32% num total de 78,44% de economia de energia, face aos 68,30% da poupança garantida, que se traduz em 153 851,00€ no final do contrato. -----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Sr. Presidente de Câmara que se digne remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar:-----

1 – Aprovar nos termos das cláusulas 16ª e 17ª do caderno de encargos, o projeto de alteração de execução das melhorias da eficiência energética (proposta de medidas adicionais) e conseqüentemente o projeto de execução das medidas de melhoria da eficiência energética.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nos seus precisos termos e proceder em conformidade com a mesma. -----

ENCERRAMENTO

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas em minuta, para efeitos de executoriedade imediata. -----

Não havendo mais nada a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram onze horas e trinta e seis minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Presidente, e por mim, Diretora do Departamento de Administração e Coordenação Geral, que a subscrevi.-----